



PORTARIA Nº 008/2024.

Icapuí, 26 de março de 2024.

INCLUSÃO DE ABONO PECUNIARIO E 1/3 DE FÉRIAS.

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

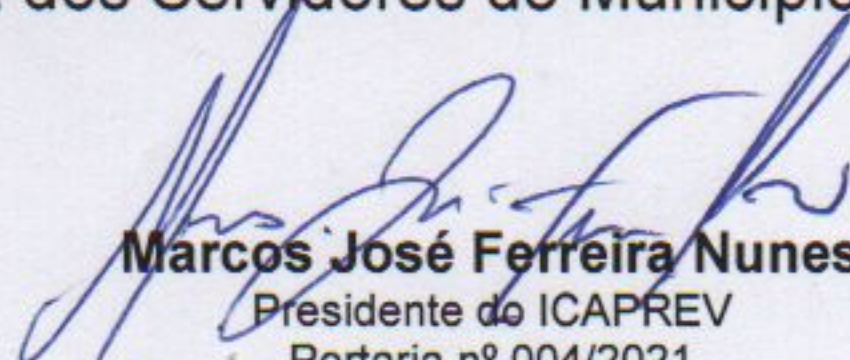
ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento de março de 2024 deste instituto, do servidor MARIO CESAR DE OLIVEIRA, correspondente a abono pecuniário no valor de R\$ 1.754,39 (hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), em conformidade com o art. 78, § 1º e 2º, da Lei municipal 094/92, de 27 de janeiro de 1992 e 1/3 de férias no valor de R\$ 1.754,39(hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 01/04/2024 e esta decisão será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Fica o mesmo de sobre aviso durante o período de gozo de férias para assinatura de documentos inadiáveis, efetuar pagamentos, bem como atos administrativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí..

ARTIGO 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 26 de março de 2024.


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do ICAPREV
Portaria nº 004/2021
CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I nº 4452659062128001

Publicado em
local público

26/03/24



